



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 831/2024-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 293/2024-GP, sobre a suspensão com interrupção de proventos, ao servidor público municipal através do resultado apurado, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 293/2024-GP, de 26 de abril de 2024, que suspende com interrupção dos proventos ao servidor JOSÉ MÁCIO LUCAS SOBRINHO, matrícula nº: 7.085, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, o servidor(a) encontrava-se em gozo da Licença para tratamento de saúde, conforme PORTARIA Nº 1380/2024-SAD de 12 de abril de 2024, com vigência a partir de 22 de março de 2024 a 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 22 de abril de 2024, edição 3575.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

